



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 28 de setembro de 2026 – Edição 723 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 070/2026

Processo Administrativo nº 156/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 070/2026**, destinada à aquisição de bebidas e copos descartáveis para atendimento dos participantes da 31ª Festa Municipal do Idoso, compreendendo água mineral sem gás, refrigerantes e copos descartáveis, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com **VILNEI APOLLO DUARTE**, inscrito no **CNPJ nº 45.380.218/0001-57**, pelo valor total de **R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 28 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 071/2026

Processo Administrativo nº 155/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 071/2026**, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para a realização da 15ª Taça Cidade de Futsal de Ibarama/RS, compreendendo a atuação da equipe de arbitragem em 69 (sessenta e nove) partidas, distribuídas em 18 (dezoito) rodadas, previstas para ocorrer durante o mês de **outubro de 2026**, no **Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari**, conforme especificações, condições e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 28 de setembro de 2026 – Edição 723 – Lei 2.325/2019

demaís exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA**, inscrita no **CNPJ nº 02.317.891/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 18.560,88 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 28 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 072/2026

Processo Administrativo nº 153/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 072/2026**, destinada à aquisição de 50 (cinquenta) bolsas térmicas para acondicionamento, conservação, proteção e transporte de medicamentos à base de insulina fornecidos pela Farmácia Municipal aos pacientes do Município de Ibarama/RS, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a empresa **SÓ BANDEIRAS**, inscrita no **CNPJ nº 14.095.857/0001-47**, pelo valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades, conforme proposta apresentada e demais condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 28 de setembro de 2026.



O Município de Ibarama - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibarama.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 28 de setembro de 2026 – Edição 723 – Lei 2.325/2019

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 073/2026

Processo Administrativo nº 154/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 073/2026**, destinada à contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de peças decorativas natalinas destinadas à ornamentação de espaços públicos e do pórtico de entrada do Município de Ibarama/RS, durante o período das festividades de final de ano, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a empresa **VANDERLEI LUIZ DOMELES**, inscrita no **CNPJ nº 23.779.602/0001-94**, pelo valor total de **R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 28 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de **Licitação** nº **052/2026**
Processo Administrativo nº 157/2026



O Município de Ibarama - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibarama.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 28 de setembro de 2026 – Edição 723 – Lei 2.325/2019

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor VALMOR NERI MATTANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, a documentação comprobatória da condição da empresa como concessionária autorizada da marca CASE CONSTRUCTION, bem como o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2026, para o fornecimento de peças e componentes e a prestação de serviços de mão de obra especializada necessários à execução da manutenção corretiva da Motoniveladora CASE 845B CAB, ano/modelo 2013/2013, Chassi nº HBZN0845PEAF03939, pertencente à frota do Município de Ibarama/RS conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, do orçamento e dos demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58, pelo valor total de R\$ 90.105,29 (noventa mil cento e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 69.369,29 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) referentes ao fornecimento de peças e componentes e R\$ 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais) referentes aos serviços e à mão de obra especializada, conforme condições constantes do processo administrativo.

Ibarama/RS, 28 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA,
Prefeito Municipal de Ibarama.